CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3963/2021
DATA 03/11/21 HORAS: 18:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2021.

CONCEDE "COMENDA LITERÁRIA LUIZ CARLOS GUIMARÃES À SENHORA MARIA JOSÉ MAMEDE GALVÃO (IN MEMORIAN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no usc de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Faz concedida a "Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães" à Sra. Maria José Mamede Galvão (in Memorian), como reconhecimento por sua obra literária e contribuição para cultura e literatura Curraisnovense e Potiguar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal n.º 3.663/2021, e será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2021.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Maria José Mamede Galvão, foi escritora e professora aposentada da UFRN, nasceu em Nova Palmeira, Paraíba. Seu pai era potiguar, nascido em Parelhas e trabalhava como mascate. Em 1935, a família se mudou para Currais Novos. A professora permaneceu na cidade até 1942, quando a família se mudou para Natal. Maria José continuou seus estudos no Atheneu Norte-Riograndense e, em seguida, na Escola Normal.

A primeira experiência efetiva como professora ocorreu em Acari, onde foi morar com o marido. Maria José foi convidada para ensinar na Escola Isolada de Bulhões, na zona rural do município. Logo depois, ela foi ser diretora do grupo escolar Tomáz de Araújo, o que a gabaritou para comandar, posteriormente, diversas escolas da cidade.

No início da década de 1970, Maria José retornou para Natal, ao lado dos filhos, para que eles pudessem estudar para o vestibular. Prestou vestibular para Pedagogia na UFRN em 1972. Ao terminar a faculdade, ela voltou para Acari. Ao mesmo tempo, começou a dirigir o 8º Núcleo Regional de Educação, em Currais Novos, que coordenava o ensino estadual em oito municípios daquela região.

Em 1977, Maria José recebeu um convite para lecionar no CERES de Caicó. No ano seguinte, com a abertura da unidade de Currais Novos, ela prestou concurso e se tornou professora efetiva da UFRN, e de 1978 a 1981 foi diretora do Ceres de Currais Novos

Entretanto, a universidade lhe ofereceu dedicação exclusiva, foi quando a professora deixou o Estado e acoplou o seu tempo de serviço a UFRN. Ao todo foram 33 anos dedicados à educação. A professora se aposentou em 1991, e em 1993 foi para o município, onde durante 3 anos, organizou Conselhos Escolares das escolas municipais. De 1998 a 2004, foi presidente da Fundação José Bezerra Gomes, e em seguida Secretaria Municipal de Turismo de Currais Novos. Escreveu e publicou os seguintes Livros: Entre o sertão e o mar: caminhos, Exercícios da Poesia, Pelos Caminhos de Pedras e Folhas Secas, Tessituras de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Memórias e Tempo Absoluto.

Dona Maria José Mamede, quando presidente da Fundação Cultural José Bezerra Gomes, deu grande contribuição para o crescimento e fomento da cultura no município de Currais Novos e deu continuidade na Secretaria Municipal de Turismo de Currais Novos, sendo a primeira secretária da pasta.

Maria José Mamede Galvão, faleceu em 28 de julho de 2021, na cidade do Natal, em decorrência de um AVC.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3963/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 051/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 051/2021: Concede " Comenda Literária Luiz Carlos Guimarães" à Senhora Maria José Mamede Galvão (in Memorian) e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 03/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Sebastião Cabral de Lima
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3963/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 051/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO PDL 051/2021 DE AUTORIA DO VER. JOÃO GUSTAVO.

CURRAIS NOVOS/RN, 17 NOVEMBRO 2021

Sebastião Cabral de Lima
VEREADOR
CPF 199.582.854-87

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de NOVembro de 2021.

Beilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF 083.466.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 051/2021 de 03 de novembro de 2021, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que concede Título a "Comenda Literária Luiz Carlos Guimarães à Senhora Maria José Mamede (in memorian) e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 051/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 29 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **06** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3963/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 051/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Lucieldo da Silva	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Lucieldo da Silva	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Sebastião Cabral de Lima	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO ***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **06** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário